



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0122-8 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- d) **Representantes da Secretaria responsável pela área da Saúde**  
...  
Titular: Marcela Rasxid."

Art. 2º.) – Alterar o membro titular constante da alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.349, de 14 de março de 2013, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...

### II – Entidades Representativa da Comunidade

...

- b) **Representantes das Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais**  
Titular: Luiz Paulo Sentinella  
Janeiro.”

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nºs. 11.349, de 14 de março de 2013 e 11.419, de 27 de dezembro de 2013; 11.500, de 24 de março de 2015 ; 11.501, de 24 de março de 2015 e 11.502, de 24 de março de 2015.

Art. 4º.) – Retroagir os seus efeitos como segue:

- k) artigo 1º. , alínea “c”, Suplente, a partir de 22 de dezembro de 2014;  
l) artigo 1º. , alínea “d”, Titular, a partir de 22 de dezembro de 2014;  
m) artigo 2º. , alínea “b”, Titular, a partir de 2 de dezembro de 2014.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**REGINA HELENA COSTA PICOLINI**  
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.810/2013-E.-

## PORTARIA Nº 11.504, DE 24 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.504, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.501, DE 24 DE MARÇO DE 2015 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, e alterações,

### RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o membro suplente constante da alínea “d 2”, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.501, de 24 de março de 2015, que altera membros da Portaria nº. 11.419, de 27 de dezembro de 2013, que “ALTERA A PORTARIA Nº. 11.349, DE 14 DE MARÇO DE 2013 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.)...

...

### II – Entidades Representativa da Comunidade

...

- d) **Representantes de Entidades de Amparo às Crianças e Adolescentes – Sistema Meio Aberto**

...

2) Suplente: Maria Eduarda Michelin Squissato

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nºs. 11.349, de 14 de março de 2013 e 11.419, de 27 de dezembro de 2013; 11.500, de 24 de março de 2015 ; 11.501, de 24 de março de 2015; 11.502, de 24 de março de 2015 E 11.503, de 24 de março de 2015.

Art. 4º.) – Retroagir os seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**REGINA HELENA COSTA PICOLINI**  
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.810/2013-E.-

## PORTARIA Nº 11.505, DE 25 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.505, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0122- 8 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.522, de 5 de março de 2003, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.747, de 10 de dezembro de 2014,

### RESOLVE:-

**Art. 1º.)** – Nomear, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a precípua finalidade de coordenar e incentivar o desenvolvimento turístico no Município de Araras, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

#### I – Representantes do Executivo Municipal

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda**

Titular: Ana Aparecida Deguchi  
Suplente: Rafael Zaniboni

- b) **Representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Cidadania**

Titular: Wagner Oliveira Zizko  
Suplente: João Ferreira

- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais**

Titular: Claudimir Brucieri  
Suplente: Antonio Leonel Cerri

- d) **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade**

Titular: Adriana Corsini Menegolli  
Suplente: Mariana Vianna Barreti

- e) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Flaviana Del Bel Milinski  
Suplente: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti

- f) **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividade**

Titular: Marco Antônio Rodrigues  
Suplente: Renato Fabricio dos Santos

- g) **Representantes do Departamento de Meio Ambiente**

Titular: Raul de Barros Winter  
Suplente: Bruna Talita Fatoletto

#### II – Representantes da sociedade civil, especialista na área de turismo

Titular: Marcela Candioto  
Suplente: Carolina Pinheiro

#### III – Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA

Titular: Vera Lúcia Baccaro Bonini  
Suplente: Greyce Kelly Pereira Silva

#### IV – Representantes do SENAC

Titular: João Alexandre Moreira Martinez  
Suplente: Maria Cristina Degli Esposti

#### V – Representantes do SENAI

Titular: não indicado pelo SENAI  
Suplente: não indicado pelo SENAI

#### VI – Representantes do SESI

Titular: André Grossklauss Scutti  
Suplente: André Luis do Nascimento

#### VII – Representantes das Agências de Turismo

Titular: Ana Hoche  
Suplente: Danilo Altoé

Titular: Anderson Rafael Ricci  
Suplente: Maria Carolina Russo

#### VIII – Representantes dos proprietários dos Hotéis, Pensões, Pousadas e Restaurantes

Titular: Maria Stella de C. Smidth  
Suplente: João Luiz R. Girardelli

Titular: Daniela Martins de Almeida Ozassa  
Suplente: Armindo Brucieri Filho

#### IX – Representantes dos artistas, músicos e artesões locais

Titular: Erika Cazarin  
Suplente: Maikel Morelli

Titular: Rosana Pedro Zago  
Suplente: Dora Meirelles Cerqueira

#### X – Representantes do Teatro Estadual Maestro Francisco Russo

Titular: Maria Cristina Betelli Pinton  
Suplente: Maria Eloiza Pinton

#### XI – Representantes de ONGs culturais e ambientais

Titular: Helder Henrique Jacovetti Gasperoto  
Suplente: Jose Maria Baptista de Souza



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0122-8 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****XII – Representantes de Associações ou Cooperativas da zona rural.**Titular: José Sílvio Guida  
Suplente: Luiz Gilberto Bisão**Art. 2º.)** – Estabelecer que as atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei Municipal nº. 3.522, de 5 de março de 2003.**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.- Protocolos nºs. 6.264/2009-C e 1.408/2015-I.-

## PORTARIA Nº 11.506, DE 25 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.506, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.451, DE 5 DE JUNHO DE 2014, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c os artigos 5º., incisos I a VII, 6º. e 8º., da Lei nº. 1.787, de 18 de setembro de 1987, e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.908/1997 e 3.599, de 22 de dezembro de 2003.**RESOLVE:-****Art. 1º.)** – Alterar os representantes do Chefe do Executivo constantes das alíneas “4” e “5”, do artigo 1º., da Portaria 11.451, de 5 de junho de 2014, que “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...”

**Representantes do Chefe do Executivo Municipal**

...

4. Arqtº. **FELIPE DEZOTTI BELOTO** – Representante do Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras;

5. Arqtº. **FÁBIO AUGUSTO PEETZ HERLING FRANCO** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade.”.

**Art. 2º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portarias nº. 11.451, de 5 de junho de 2014.**Art. 3º.)** – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras**LEONARDO DIAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Geração de Emprego e Renda**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.- Protocolo nº. 3.491/2013-I.-

## PORTARIA Nº 0032, DE 27 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº 0032, DE 27 DE MARÇO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FALTA ABONADA AO FUNCIONÁRIO NIVALDO ZIANI****A Presidente da Câmara Municipal de Araras**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no artigo 106 da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Araras).

Considerando a necessidade de ausência ao trabalho para tratar de assuntos particulares;

Considerando o requerimento do interessado, já deferido;

**RESOLVE:**

I. Conceder falta abonada ao trabalho, referente ao dia 30 de março de 2015, ao funcionário NIVALDO ZIANI, sendo a 1ª falta abonada do mês e a 3ª falta do período aquisitivo.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência “Vereador Yolando Sebastião Logli”

Araras, 27 de março de 2015.

**Verª Magda Regina Carbonero Celidório**